

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 072/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Promulgada nº 241, de 27/03/2015, alterada pela Lei nº 5.589, de 01/09/2021, relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item 3 do Edital nº 072/2022-GR/UEA:

3. DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1. As 08 (oito) bolsas de extensão serão financiadas pela Universidade do Estado do Amazonas e serão distribuídas entre as ações do projeto de extensão “Dança, Psicologia e Autismo: uma tríade que dá certo”, sendo:

- a) 06 (seis) para discentes;
- b) 02 (duas) para discente PcD.

3.2. Será considerado PcD o discente regularmente matriculado que ingressou na Universidade do Estado do Amazonas nas vagas ofertadas, exclusivamente, para o grupo específico (PcD) dos Concursos Vestibulares e do Sistema de Ingresso Seriado (SIS), nos termos da Lei Estadual nº 2.894/2004, Lei Estadual nº 3.972/2013, Lei Estadual nº 4.399/2016 e da Resolução nº 038/2019-CONSUNIV/UEA.

3.3. Caso a bolsa destinada ao discente PcD não for preenchida, será redistribuída e obedecerá a ordem de classificação da seleção.

II – Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2022.


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas